

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 163, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **LOTAÇÃO** de servidores públicos municipais abaixo elencados:

- I. Lotar o servidor **SAMUEL DI LUCCA DOS SANTOS FREITAS**, portador do CPF/MF: **015.787.191-60**, nomeado no cargo de Assessor Intermediário 08 (A18) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2024.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração